



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



**TERMO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO MUNICÍPIO DE SERRANA, DE OUTRO LADO, A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.229.813.0001/23, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, no município de Serrana, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valério Antônio Galante, brasileiro, portador do RG. Nº 5.646.358-3, inscrito no CPF/MF sob nº 743.933.678-04 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a, **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA** com estabelecimento na Rua Abraão Issa Halack, nº 07.195.358/0001-66, mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, doravante denominada **ENTIDADE** representada na forma de seu Contrato Social, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Estabelecer por meio de estágio curricular supervisionado realizar atividades práticas do Pré-internato, na área de Saúde, através de atendimento e/ou participação em atividades de grupos, supervisionado com docente ou preceptor da respectiva área.

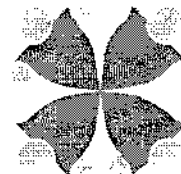
## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

O prazo de vigência deste termo de colaboração será da data da assinatura do presente instrumento até 18/03/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

O presente termo de cooperação será regido nos termos do acordo de cooperação para realização aulas práticas em apenso, com os respectivos anexos parte integrante do presente.

  
VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ CARLOS MOURA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

  
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_